

FATO RELEVANTE

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio 3º Trimestre 2022

O Banco do Brasil S.A. ("BB") comunica que aprovou em 16/08/2022 a distribuição de R\$ 781.128.000,00 a título de remuneração antecipada aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativos ao terceiro trimestre de 2022, conforme abaixo:

	JCP (R\$) por ação
Ações BB – ON	0,27373551240

Os JCP serão pagos em 30/09/2022 e terão como base a posição acionária de 12/09/2022, sendo as transferências de ações a partir de 13/09/2022 efetuadas "ex" JCP.

O procedimento de pagamento será conforme segue:

- O crédito será por conta corrente, poupança-ouro ou por caixa. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados terão suas remunerações retidas até a efetiva regularização de seus registros em uma das agências do BB. A regularização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica.
- Aos acionistas com ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os valores serão pagos àquela entidade, que os repassará aos acionistas titulares, por meio de seus respectivos agentes de custódia.
- Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 14/09/2022, em uma das agências do BB.

Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à disposição no website www.bb.com.br/ri, no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB – telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do BB.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2022.

Daniel Alves Maria
Diretor de Finanças e Relações com Investidores